

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

	Número do Processo - SISLOG 106061
	Número do Processo - SEI 202400005017993

001 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) SETOR(ES) REQUISITANTE(S)

Área(s) Requisitante(s) (Unidade/Setor/Gerência)	COMANDO DE APOIO LOGÍSTICO
Unidade(s) SEI	6502
Responsável pela demanda	LUCIANO RODRIGUES DE SOUSA
CPF	***.277.051-**
E-mail	cbmgo.cal.decor@gmail.com
Telefone / Whatsapp	(62) 3201-6387

002 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1.1. Contratação de Escola/Centro de Instrução de Aviação Civil certificado pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para ministrar curso de formação de pilotos de helicóptero e avião, visando à qualificação de Oficiais Bombeiros Militares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas

2.2 - JUSTIFICATIVA

2.2.1. O Corpo de Bombeiros Militar de Goiás, visando a modernização de suas operações, bem como a busca pela excelência ao atendimento do cidadão goiano, da preservação do meio ambiente, do apoio às operações de Defesa Civil e ainda às nossas diversas missões constitucionais, vem, de uma maneira estratégica, implementando ações que busquem a consecução destes objetivos.

2.2.2. O Centro de Operações Aéreas é a unidade operacional do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás (CBMGO) responsável pela operação de aviões e helicópteros, exercendo trabalhos de resgate aeromédico, combate a incêndios em vegetação, busca e salvamentos, defesa civil e transportes em geral.

2.2.3. O Serviço Aeromédico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO), oferecido à população goiana através do Centro de Operações Aéreas (COA), conta em sua carga hoje com as seguintes aeronaves, conforme quadro abaixo:

AERONAVES	INDICATIVO DE CHAMADA	MATRÍCULA	TIPO	SITUAÇÃO
AGUSTA WESTLAND A119 MKII	BOMBEIRO 01	PR-CBG	ROTATIVA	ATIVO
CESSNA CENTURION 210	BOMBEIRO 02	PT-LZY	FIXA	BAIXADO EM DEFINITIVO
EMBRAER SENECA III	BOMBEIRO 03	PT-VJH	FIXA	ATIVO
BEECHCRAFT BARON 58	BOMBEIRO 04	PP-VER	FIXA	BAIXADO
BEECHCRAFT BARON 58	BOMBEIRO 05	PR-TID	FIXA	ATIVO
BEECHCRAFT C90 KING AIR	BOMBEIRO 06	PR-MZP	FIXA	AGUARDANDO CONTRATAÇÕES

Atualizado: 12/04/2024

2.2.4. Ao longo de mais de dez anos de operação a atividade aérea do CBMGO vem crescendo e ganhando visibilidade, tivemos no decorrer desses anos como ações marcantes na história e evolução: a inauguração da sede do Centro de Operações Aéreas (COA), com um hangar próprio; concessão judicial para uso das aeronaves de asas fixas Bombeiro 04, Bombeiro 05 e mais recentemente do avião Beechcraft, Modelo – BE-9L, matrícula PR-MZP, o Bombeiro 06.

2.2.5. Por meio das operações aéreas de asas rotativas e asas fixas, o CBMGO vem atendendo demandas aeromédicas em toda Goiânia e região metropolitana, até em outros Estados da federação, seja levando pacientes de Goiás para outros Estados, seja trazendo pacientes goianos de outros Estados para Goiás; além de contribuir sensivelmente em missões de Defesa Civil, busca de pessoas desaparecidas e

incêndios florestais, etc.

2.2.6. Esses atendimentos e demandas vem aumentando consideravelmente nos últimos anos. Em contato com a Seção de Estatística do CBMGO, BM/9 - Estatística, foi enviado o levantamento abaixo, onde se tem os atendimentos realizados por cada aeronave. Importante destacar que o Bombeiro 01, aeronave de asa rotativa, esteve baixado para revisão de maio de 2022 até dezembro de 2023.

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL POR VTR
BOMBEIRO 01	113	169	83	127	60	16	89	657
BOMBEIRO 02	0	0	1	0	1	0	0	2
BOMBEIRO 03	4	65	2	66	82	39	24	282
BOMBEIRO-04	0	0	0	12	79	26	0	117
BOMBEIRO-05	0	0	0	0	0	96	13	109
TOTAL POR ANO	117	234	86	205	222	177	126	1167
*Dados coletados de 01/04/2018 até às 01h09min de 03/04/2024								

2.2.7. As aeronaves são classificadas como pertencentes à administração pública estadual e, para tanto, é necessário que seus pilotos tenham formação de piloto comercial, conforme rege o Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica nº 091 em seu artigo 91.957 (RBHA Nº.91).

2.2.8. A formação de um Piloto de Segurança Pública, que deve ser de Piloto Comercial, conforme citado acima, inicia-se com a qualificação técnica de Piloto Privado, sendo um pré-requisito. Para se atingir essa formação, inicialmente, é preciso realizar o Curso Teórico de Piloto Privado, estar aprovado no exame de capacidade técnica da Agência Nacional de Aviação Civil, possuir o Certificado Médico Aeronáutico emitido por Clínica/Hospital Homologada(o) pela ANAC e concluir as horas de voo de instrução estabelecidas na RBAC Nº. 061. Em seguida, inicia-se o Curso específico de Piloto Comercial, que também conta com um curso teórico, onde o aluno deverá obter aprovação na prova da Agência Nacional de Aviação Civil e realizar as horas de voo de instrução estabelecidas na RBAC Nº. 061.

2.2.9. Hoje, considerando as exigências legais da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), para os tipos de aeronaves que se opera, o COA dispõe de:

- 7 comandantes de aeronaves, sendo sendo 3 para asas fixas e 4 para asas rotativas;
- 01 Piloto na iminência de ser 1P de avião;
- 12 copilotos, sendo 5 para asa fixa e 7 para asa rotativa.

2.2.10. Desse quantitativo é importante destacar que:

- dos 7 comandantes de aeronaves, 3 destes terão tempo para a passagem à reserva remunerada em um período inferior a 7 anos, além de serem oficiais superiores e terem diversas atribuições externas ao COA;
- dos 07 copilotos de helicóptero: um é Coronel e devido as diversas atribuições da função quase não pode entrar nas escalas de voo e 03 são recém-formados nos cursos de PPH;
- dos 05 copilotos de avião: 04 são recém formados nos cursos de PPA.

2.2.11. Considerando ainda que, com a disponibilização de novas aeronaves e observando que ainda há muita demanda reprimida de ocorrências, e, ainda dentro do escopo de expansão da Corporação, por meio do projeto "Capilaridade", há a possibilidade de criação de bases avançadas para a operação do serviço aéreo; faz-se, portanto, necessário a formação de mais pilotos e a continuidade da formação dos copilotos, projetando a continuidade dos serviço aéreo.

2.2.12. A formação de pilotos aeronáuticos visa cumprir os requisitos legais de Treinamento Aeronáutico de Pilotos para integração no Centro de Operações Aéreas (COA), buscando prover a complementação de seu quadro de pilotos com o objetivo de manter a operação contínua do sistema, tendo em vista o aumento da demanda para as operações nos últimos anos, incluindo os grandes eventos.

2.2.13. Assim, com a necessidade de manter o serviço aéreo em pleno funcionamento, garantindo a evolução dos atuais pilotos para a reserva remunerada e possíveis chegada futura de novas aeronaves faz-se necessário a formação de novos pilotos para que não haja solução de continuidade nos serviços, uma vez que a formação de um piloto em comando dura em média 5 a 6 anos anos após sua formação, sendo necessária antecipação para garantir que o estado de Goiás não tenha ausência de pilotos aptos ao voo nos próximos anos.

003 - INFORMAÇÕES QUANTO AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.1 - ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

3.1.1. Tendo em vista que o PCA, ano 2023/2024, foi elaborado conforme a LOA, sem a possibilidade de incluir demandas com previsão de recursos a serem captados ou suplementados. O PCA 2024 será adequado para inclusão dessa demanda, de acordo com o previsto no art. 14 do Decreto 10.139 de 31/08/2022, cujo o objeto tem por finalidade o atendimento ao Centro de Operações Aéreas (COA), por meio do recurso do Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde, conforme apresentamos a seguir:

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
001	Lote 01	909	capacitação profissional, curso teórico/prático de voo por instrumentos para helicóptero - ifrh.	1
002	Lote 01	909	capacitação profissional, curso teórico/prático de voo por instrumentos para helicóptero - ifrh.	1
003	Lote 01	909	capacitação profissional, curso teórico/prático de voo por instrumentos para helicóptero - ifrh.	7

004	Lote 01	009	capacitação profissional, curso teórico/prático de voo por instrumentos para helicóptero - ifrh.	1
005	Lote 01	909	capacitação profissional, curso teórico/prático de voo por instrumentos para helicóptero - ifrh.	1
006	Lote 01	909	capacitação profissional, curso teórico/prático de voo por instrumentos para helicóptero - ifrh.	3
007	Lote 02	909	capacitação profissional, curso teórico/prático de voo por instrumentos para avião - ifra.	2
008	Lote 02	909	capacitação profissional, curso teórico/prático de voo por instrumentos para avião - ifra.	2
009	Lote 02	909	capacitação profissional, curso teórico/prático de voo por instrumentos para avião - ifra.	6
010	Lote 02	909	capacitação profissional, curso teórico/prático de voo por instrumentos para avião - ifra.	1

3.2 - FONTE(S) DE RECURSO PARA A CONTRATAÇÃO

Fonte de Recurso: () Tesouro Estadual () Próprio () Recurso Federal (X) Convênio () Outro _____

3.3 - DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

Previsão de data para a formalização do contrato/ata de registro de preços é até o dia 31/08/2024.

A data estimada de início do fornecimento, prestação dos serviços e/ou entrega da obra: 1º/10/2024.

004 - IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
Responsável	Função	Telefone	Email
FREDERICO MAGALHAES GUERRA	Integrante Administrativo	62 32016387	cbmgo.comprasascal@gmail.com
FELIPE DAMASCENO OLIVEIRA	Integrante Requisitante	62 32016387	felipedo@bombeiros.go.gov.br
CRISTIANO RIBEIRO DE AMORIM	Integrante Técnico	64 34171704	cbmgo.morrinhos@gmail.com

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO			
Responsável	Função	Telefone	Email
EDUARDO CAMPOS CARDOSO	Fiscal de contrato	62 32012321	eduardocca@bombeiros.go.gov.br
IGOR EDUARDO CORDEIRO DE MOURA	Gestor de Contrato	62 32012321	igorecm@bombeiros.go.gov.br

ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os autos às Gerências de Compras/Licitações e de Planejamento/Financeiro para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

TIAGO DIAS COELHO
Comandante de Apoio Logístico

Por ordem:

LUCIANO RODRIGUES DE SOUSA
Subcomandante de Apoio Logístico